

 <p>TRE-AP</p>	<p>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ</p> <p>COMITÊ DE GOVERNANÇA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</p> <p>Portaria nº 32/2023 (SEI 0698904)</p> <p>ATA de Reunião</p>	
--	---	---

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 31/07/2024	Início: 14h	Término: 14:10h	Local: Gabinete da Diretoria-Geral
Pauta	<ul style="list-style-type: none"> - Riscos de Segurança da Informação: medidas preventivas para a eleição; - Normas de Segurança da Informação; - Portal de Segurança da Informação. 		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Francisco Valentim Maia	Diretor-Geral	Convidado
Emanuel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação	Presidente
Francisco Roberto Cavalcante Dantas	Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas	Representante de Membra
Mylene Lages Mendes	Secretária Judiciária	Membra
José Aldeci Lopes de Matos	Assessor Institucional da Presidência, Substituto	Membro
Adeilson Batista Mendes	Assessor Jurídico da Diretoria-Geral	Membro
Rosângela Coelho Régis	Representante da Coordenadoria da Corregedoria	Representante de Membra

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

<p>O Secretário de Tecnologia da Informação, servidor Emanuel Flexa, cumprimentou os participantes e iniciou sua manifestação, informando que o primeiro tópico a ser abordado estava relacionado aos riscos de segurança da informação e às medidas preventivas para a eleição. Informou que, embora o TSE ainda não tenha encaminhado medidas preventivas para as eleições para os regionais, ele fará esse encaminhamento em breve. Explicou que o Comitê de Governança de Segurança da Informação não realizará outra reunião ordinária até a eleição, pois as reuniões ocorrem a cada três meses, exceto em casos de convocação extraordinária. Assim, deve ficar acordado que as medidas deverão ser adotadas pela STI, até mesmo porque elas serão criadas pelo TSE.</p> <p>Na linha de adotar medidas preventivas para o Tribunal, a STI, alinhada à Portaria CNJ nº 140/2024 (0828356), implementará nos próximos dias um portal único de</p>
--

acesso a todos os sistemas do TRE-AP. Assim, quando o servidor precisar acessar um determinado sistema pela intranet ou internet (GSE, Transparência, Outlook, Sistema de Chamados, etc.), deverá passar primeiro pelo portal, que fará a autenticação MFA, atendendo assim à Portaria CNJ nº 140/2024 (0828356). Esclareceu que, para alguns sistemas, dependendo da integração, ao fazer a autenticação com login e senha, o sistema estará disponível, mas para outros será necessária uma nova autenticação com usuário e senha. Essa medida visa garantir pelo menos um fator de autenticação e adotar boas práticas de segurança da informação. A medida deverá ser adotada ainda em agosto. Ressaltou que, embora as medidas de segurança possam reduzir o conforto do usuário, elas são necessárias e importantes para aumentar a segurança do TRE-AP. Citou que, com o acesso via portal, alguns sistemas que eram restritos à intranet poderão, eventualmente, ser acessados através da internet. Mencionou que o TRE-PA, por exemplo, disponibilizou na internet o Sistema ODIN, mas que essa disponibilização será novamente avaliada pela STI, que, apesar de haver manifestação favorável da área técnica, prefere aguardar o posicionamento do TSE.

Continuando sua manifestação, o servidor Emanuel Flexa abordou o próximo ponto da pauta, relacionado às Normas de Segurança da Informação. Frisou que a Resolução prevê a publicação de onze normas, que são objeto de auditoria e indiretamente exigidas pelo iGovTIC. Informou que quatro normas estão pendentes, mas já foram submetidas anteriormente ao Comitê. Ressaltou que, embora pudesse submeter essas normas para aprovação do Comitê neste momento, prefere adiar essa fase para depois das eleições, a fim de melhor formatar as normas e eventualmente cumprir o calendário de evidências exigidas pelo Selo de Qualidade de 2025. Propôs, então, que o Comitê delibere sobre o adiamento da publicação das quatro normas pendentes para o mês de outubro, lembrando que as outras sete já foram publicadas. O Comitê, por unanimidade, acolheu a proposta.

Não havendo mais assuntos a serem abordados, o Secretário de TI agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 06/08/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON BATISTA MENDES, Assessor(a)**, em 06/08/2024, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral**, em 06/08/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS, Coordenador(a)**, em 07/08/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA COELHO REGIS, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 09/08/2024, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALDECI LOPES DE MATOS, Oficial(a) de Gabinete**, em 09/08/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861450** e o código CRC **F4D35509**.